

## RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/Lei nº 13.409/2016 – UFJF SISU 2/2017 5ª MATRÍCULA

CPF	NOME	RESULTADO
080.XXX.XXX-48	ANA LUA OLIVEIRA ALVES	*DEFERIDO
103.XXX.XXX-00	RENATA NEIVA COSTA	**INDEFERIDO

<sup>\*</sup>Este resultado se limita somente a análise do cumprimento das exigências do item 4.4 da Portaria 699/2017 UFJF. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.

<sup>\*\*</sup>O parecer com o motivo do indeferimento e o prazo para recurso será encaminhado por e-mail ao candidato.